

000001



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

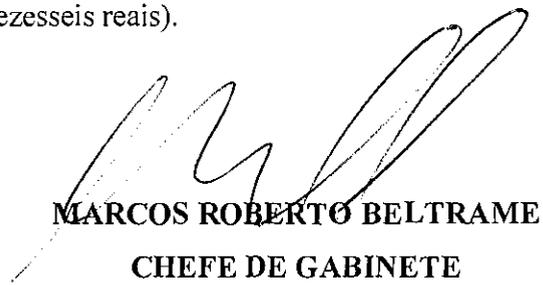
Indianópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

**DE: MARCOS ROBERTO BELTRAME**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais).

Cordialmente,



**MARCOS ROBERTO BELTRAME**  
**CHEFE DE GABINETE**

000002



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br](mailto:agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br)

**Departamento de Indústria e Comércio  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2016**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita à Praça Caramuru nº 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Paulo Cezar Rizzato Martins**, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **Moacir Donizet da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 694.975.249-00, RG nº 3.988.319-8 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Felisberto Nunes Gonçalves, nº 44, CEP 87.235-000, **Fone: 8433-5184**, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade, sito à Av. Felisberto Nunes Gonçalves, nº55 – centro – Indianópolis, PR, composto de um salão em alvenaria com 65 metros quadrados para funcionamento: **DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO e AGÊNCIA DO TRABALHADOR**

**CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA**

O prazo de Vigência é de 01(um) ano, inicia em 01 de Fevereiro de 2016 e termina em 31 de Janeiro de 2017.

**CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor Global do Contrato é de R\$ 5.316,00(cinco mil trezentos e dezesseis reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 443,00(quatrocentos e quarenta e três reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: **12.001.18.541.0018.2057**

**CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO**

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum à indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.

**CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS**

Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

*(Handwritten signatures and initials)*

000013

**CLÁUSULA 7ª - DESAPROPRIAÇÃO**

No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

**CLÁUSULA 8ª - DESPESAS DE MANUTENÇÃO**

As despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, telefone e congêneres correrão por conta exclusiva do locatário.

**CLÁUSULA 9ª - VISTORIA DO PRÉDIO**

Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

**CLÁUSULA 10ª - RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA 11ª - FORUM**

Ambos os contratantes elegem o foro da comarca de Cianorte para nele dirimir qualquer questão judicial oriunda deste contrato.

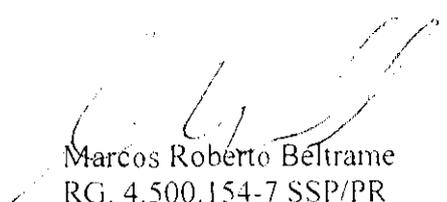
E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Indianópolis, 01 de Fevereiro de 2016.

  
Paulo Cezar Rizzato Martins  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

  
Moacir Donizet da Silva  
LOCADOR

  
José Lourenço Tomena  
RG. 4.028.463-0 SSP/PR  
TESTEMUNHA

  
Marcos Roberto Beltrame  
RG. 4.500.154-7 SSP/PR  
TESTEMUNHA

000004



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 004/2017.

Atenciosamente,

**ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA CPL**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

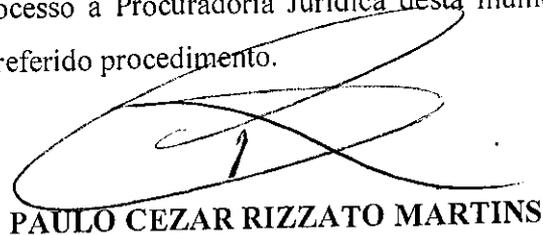
Indianópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 004/2017.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**

000006



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 004/2017.

Atenciosamente,

**ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA CPL**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000037

COMUNICADO INTERNO

Edital 004/2017-DISPENSA

Da:  
Divisão Municipal de Contabilidade  
Para:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 23 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando "**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**", conforme pedido anexo nº 004/2017-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**03 - SECRETARIA GERAL**

**03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

**04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal**

**3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis**

140 - 0000 Recurso Ordinário

**12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

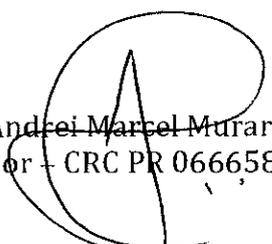
**18.541.0018.2057 Manutenção da Infraestrutura Turística e Ambiental**

**3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis**

4660 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

  
Andrei Marcel Muraro  
Contador - CRC PR 066658/0-8

000098



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 004/2017.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA CPL**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000099

- 1 -

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 32/2017

Indianópolis, 07/03/2017

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS importa em R\$5.316,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

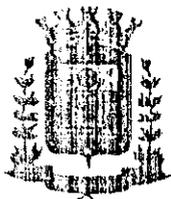
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2017	4660	12.001.18.541.0018.2057	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa**.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000020

## DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

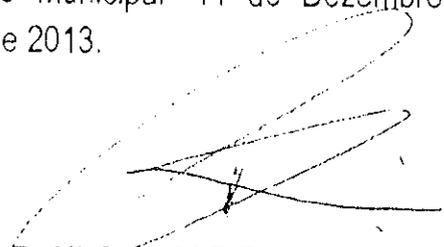
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000011

## PORTARIA Nº 017/2017

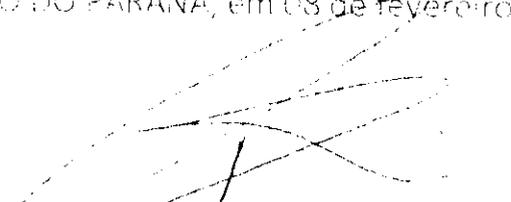
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Azevedo (CPF Nº 744.715.349-00, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer (CPF Nº 087.131.349-93, RG Nº 81.840.593 SSP/PR, Maudrey Martins (CPF Nº 031.004.349-96, RG – 5.891.193-1 – SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan (CPF Nº 217.804.339-91, RG Nº 4.675.088-5 SSP/PR e Marcelo Rodrigues da Silva (CPF Nº 413.500.009-37, RG Nº 9.320.083-7 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira autoridade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, como a comissão encarregada de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2017 de 03 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL - 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.

  
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito do Município de Indianópolis

Heliana de Amorim,  
edição nº 017  
diária nº 017  
Data de publicação:



Município de Indianópolis

Solicitação 34/2017

Termo de Referência

000012

Página: 1

Solicitação

Número

Tipo

34

Contratação de Serviço

Emitido em

23/02/2017

Quantidade de itens

1

Solicitante

Código

Nome

5061-0

MARCOS ROBERTO BELTRAME

Processo Gerado

Número

12/2017

Local

Código

Nome

1

SALA DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão

Nome

02

GABINETE DO PREFEITO

Pagamento

Forma

conforme execução

Entrega

Local

DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prazo

12 Meses

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Lote

001 Lote 001

Código Nome

018012 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

MES

12,00

443,00

5.316,00

TOTAL

5.316,00

TOTAL GERAL

5.316,00

MARCOS ROBERTO BELTRAME  
Solicitante

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal





# Município de Indianópolis - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 4/2017

000024

Ente. Local

Página:1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
<b>Fornecedor: 3994-2 MOACIR DONIZET DA SILVA</b>		
CNPJ: 694.975.249-00		
Itens vencidos: 1		
Item 001	18012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	443,00



**Município de Indianópolis - 2017**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 4/2017**

Data abertura: 07/03/2017      Data julgamento: 07/03/2017      Data homologação:      CPF: 694.975.249-00      Marca      Preço      Quantidade      UN.      Produto      Página:1

001	001	MES	12,00	443,00 *			
Lote 001 - Lote 001							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							
5.316,00							

000215

CPF: 694.975.249-00 - MOACIR DONIZET DA SILVA

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5516 a

FRU - Frustrado    DES - Descarto    EMP - Empate    EME - Empate ME    07/03/2017 09:46:35

000018



## **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º  
4/2017**

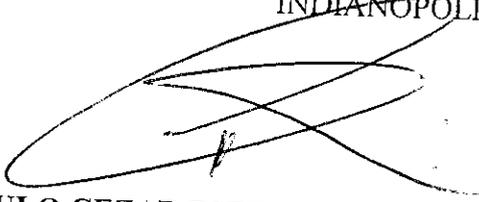
RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS  
NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO.  
EM FAVOR DE

---

MOACIR DONIZET DA SILVA  
CPF: 694.975.249-00  
Av. Felisberto N. Gonçalves, 44 - CEP: 87210000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 5.316,00  
(Cinco Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II,  
DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE  
ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM  
VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 32/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/03/2017



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 16/2017 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 16/2017 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, CORTINAS E ACESSÓRIOS, Em favor de:

ABRÃO, ABRÃO & OLIVEIRA LTDA - ME  
CNPJ 75.196.667/0001-00  
PRAÇA IBRAHIM RODRIGUES ALVES, 91 -  
CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/  
UF: Indianópolis/PR

PAPEL.COM LTDA ME  
CNPJ 06.991.915/0001-92  
R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497  
CENTRO - CEP: 87260000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Araruna/PR

WITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE  
MOVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ 09.174.668/0001-20  
RUA TANGARÁ, 1075 - CEP: 86709000 -  
BAIRRO: PQ DAS OFICINAS CIDADE/UF:  
Arapongas/PR

no valor de R\$ 93.868,40 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), por ser a melhor proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 07 DE MARÇO DE 2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão - N.º 16/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão N.º 16/2017, destinado à AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, CORTINAS E ACESSÓRIOS cujo critério de julgamento foi menor preço por item, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que orientam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação às seguintes licitantes:

ABRÃO, ABRÃO & OLIVEIRA LTDA - ME  
CNPJ 75.196.667/0001-00  
PRAÇA IBRAHIM RODRIGUES ALVES, 91 -  
CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/  
UF: Indianópolis/PR

PAPEL.COM LTDA ME  
CNPJ 06.991.915/0001-92  
R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497  
CENTRO - CEP: 87260000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Araruna/PR

WITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE  
MOVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ 09.174.668/0001-20  
RUA TANGARÁ, 1075 - CEP: 86709000 -  
BAIRRO: PQ DAS OFICINAS CIDADE/UF:  
Arapongas/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 07 de março de 2017.

LEONARDO BRUNER CARDOSO  
Pregoeiro



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 4/2017

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO EM FAVOR DE

MOACIR DONIZET DA SILVA  
CPF: 694.976.240-00  
Av. Fátima N. Gonçalves, 44 - CEP: 87100000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 5.316,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 32/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/03/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 5/2017

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO EM FAVOR DE

ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA  
CPF: 945.612.979-24  
RUA GUARUKUKU, 883 - CEP: 87100000 - BAIRRO: VILA ALTA CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 33/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/03/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.981.174/0001-20  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 246 - FONE / FAX: (0xx41) 3667-1200  
e-mail: prefeitura.assessoria@gmail.com  
CEP: 87210-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017  
LICITAÇÃO Nº 22/2017  
PREGÃO Nº 18/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
CONTRATADO: TAKASSE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS NO CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO PLACA ASU - 4048, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR  
VALOR GLOBAL: 29.020,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Nove Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017

OCÉLIO CÉSAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal